



PORTARIA Nº 75/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 20/03/23

"Dispõe sobre concessão de quinquênio e anuênio aos servidores que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de Serviço, Anuênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 aos servidores:

Art. 2º Fica concedido 01 (um) quinquênio e 04 (quatro) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **EUCIMAR MARTINS DA SILVA**, MATRICULA 291, investido no cargo de Porteiro/Zelador, que ocupa por força da Portaria nº 64/2021.

Art. 3º Fica concedido 03 (três) quinquênios e 02 (dois) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA**, MATRICULA 181, investido no cargo de Auxiliar Administrativo, que ocupa por força da Portaria nº 05/2018.

Art. 4º Fica concedido 01 (um) anuênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA SOUZA**, MATRICULA 234, investido no cargo de SECRETÁRIA, que ocupa por força da Portaria nº 71/2020.

Art. 5º Fica concedido 01 (um) quinquênio e 06 (seis) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **NAYAINE ABREU ASSUNÇÃO**, MATRICULA 119, investido no cargo de Assistente Administrativo, que ocupa por força da Portaria nº 40/2016.

Art. 6º Fica concedido 04 (quatro) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA**, MATRICULA 231, investido no cargo de MOTORISTA, que ocupa por força da Portaria nº 46/2020.



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Art. 7º Art. 7º Fica concedido 02 (dois) quinquênios e 03 (três) anuênios nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **THIAGO LEAL AMORIM**, MATRICULA 105, investido no cargo de VIGIA, que ocupa por força da Portaria nº 09/2016.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

MAX MILIANO FERNANDES
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO
1º Secretário

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário